

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

Edital 03/2018
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O Colégio Técnico Industrial (CTISM), por meio do Projeto Criação de um centro de materiais didáticos alternativos para o ensino-aprendizagem de ELE (Espanhol Língua Estrangeira), nº 040714, torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos dos cursos de Letras - Espanhol da UFSM e Cursos Tecnológico e Técnicos do CTISM para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição e avaliação dos candidatos	04/04/2018 a 05/04/2018
Divulgação resultado preliminar	06/04/2018
Período de Recursos contra resultado Preliminar	09/04/2018
Análise Recursos	09/04/2018
Divulgação do Resultado Final	10/04/2018

2.1 Período: 04/03/2018 a 05/04/2018.

2.2 Horário: das 07h:30h do dia 04/04/18 às 23:59h do dia 05/04/2018

2.3 Local: Inscrições via email - maristela@ctism.ufsm.br

2.4 Documentos Obrigatórios: 1) Ficha de Inscrição (Anexo I) e 2) Histórico Escolar.
Os documentos 1 e 2 deverão ser anexados ao email de inscrição.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado:

Competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas (Pontuação máxima: 7 pontos)

Experiências em atividades relacionadas à temática do projeto (Pontuação Máxima 3 pontos).

As entrevistas (por ordem de chegada) serão realizadas no dia 06/04/2018, a partir das 8:00.

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais

obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 10/07/2018 a 31/12/2018 ou a seleção será válida por um período de 8 meses prorrogável por igual período.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 440,00 mensais para 20 horas semanais, terá duração de até oito meses, a partir de 10/04/2018.

Vagas	Nº Projeto SIE	Nome Projeto SIE	Área de atuação	Período da Bolsa
01	040714	Criação de um centro de materiais didáticos alternativos para o ensino-aprendizagem de ELE (Espanhol Língua Estrangeira)	Ensino	6 meses

5. DOS RECURSOS

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso Técnico presencial, com carga horária de pelo menos 120 horas no semestre ou período letivo, até o período final de vigência da bolsa.

5.2 Ter sido aprovado em pelo menos 50% das disciplinas cursadas no semestre ou período letivo anterior.

5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.4 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.5 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

5.6 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 12 (doze) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.8 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site do CTISM.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Alunos com benefício socioeconômico terão prioridade sobre os demais;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.

6.3.2 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 05 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente (no Gabinete de Projetos ou com o Coordenador do Projeto).

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail maristela@ctism.ufsm.br ou pelo telefone 3220-8140.

Santa Maria, 04 de março de 2018

Maristela Andréa Teichmann Bazzan

Coordenadora do Projeto

Anexo 1

Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria
Edital 001/2018- Cálculo Diferencial e Integral no CTISM

Ficha de Inscrição

Nome completo: _____

Curso: _____

Ano do curso: _____ N° Matrícula: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Data de nascimento: ____/____/____

E-mail para contato: _____

Telefone(s) para contato: _____

Banco: _____ Agência: _____

*Conta Corrente: _____ (anexar cópia do extrato bancário).

Data da inscrição: ____/____/2018

Assinatura